

AVISO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA À ADMISSÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO.

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâágua, datado de 6 de junho de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Unidade de Apoio ao Reitor e à Equipa Reitoral da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-22/2022 - UAR

Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Conteúdo funcional:

- Apoio na gestão e monitorização de iniciativas do Plano Estratégico 2020-2030 da Universidade NOVA de Lisboa
- Apoio às iniciativas na área do Desenvolvimento Sustentável, sobretudo aspetos relativos à Agenda Social;
- Análise de documentos estratégicos, recolha de informação e dados estatísticos e apoio na elaboração de documentos de trabalho (apresentações em PowerPoint, relatórios em Word e folhas de cálculo em Excel), em português e inglês;
- Presença em reuniões bilaterais e multilaterais de interesse estratégico para a Universidade NOVA de Lisboa, sempre que necessário, e apoio na implementação e acompanhamento das ações que delas resultem;
- Apoio no desenho e organização de eventos e materiais relacionados com iniciativas de interesse estratégico para o Reitor

2. Requisitos gerais de admissão:

- Titular do Grau de Licenciatura nas áreas das Ciências Sociais (nomeadamente Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências da Comunicação, Sociologia), Economia, Gestão, Ciência dos Dados ou Administração Pública;
- Dá-se preferência aos candidatos(as) habilitados com o grau de Mestre nas áreas acima indicadas.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

3. Requisitos especiais:

Conhecimentos de:

- Elevado domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- Literacia informática (Word, Excel e PowerPoint);
- Sensibilidade para os desafios do Desenvolvimento Sustentável, sobretudo nos aspetos relativos à Agenda Social.

Experiência Profissional

Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente em:

- Experiência profissional na área da inovação social;
- Experiência internacional relevante.

Competências

- Excelentes competências de comunicação, relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Forte sentido de responsabilidade e de serviço à sociedade.

Outros requisitos:

- Respeito pelos valores da Universidade, em particular, igualdade de tratamento e de

oportunidades para todas as pessoas, prossecução da excelência, honestidade e compromisso com o serviço público.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário Tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-22/2022 - UAR - Nome do Candidato.**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do Formulário Tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 25 de agosto a 7 de setembro de 2022.

6. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do recrutamento.

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,40AC + 0,60EPS$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

A Comissão de Seleção deliberou, por unanimidade, que, caso nenhuma das candidaturas que venha a ser apresentada evidencie possuir um perfil com o elevado nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

7. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do candidato(a).

8. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Mestre José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos:

Doutor Miguel Frederico Cavazzini Botha de Paiva

Doutora Rita Rodrigues Clemente Falcão de Berredo Costa

Vogais suplentes:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Dra. Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.